



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1572 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, a Resolução nº 15/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar e conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao servidor relacionado, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Rodolfo Barriviera	1803596	C. Londrina	Segunda	98,21	D301	D302	02/02/2012

Neide Alves